



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/08/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Proposição lida em sessão

TEXTO DA AÇÃO

projeto lido em Sessão, aguardando envio às comissões

Ibitinga, 13 de agosto de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa